



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2015

LEI Nº 1199, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

MANOEL PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 174.3666,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	10	GESTÃO AMBIENTAL		
	95	18.541.0035.2055.0000	Manutenção e Preservação do Meio Ambiente		174.366,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 031	COLETA SELETIVA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso		174.366,00
	Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, 14 de outubro de 2015

MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL